

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL Nº 828710907 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 27/11/2024

Consulte pela Chave de Acesso em:

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

chave de acesso:

2924 1115 1396 2900 0194 6600 0828 7109 0710 0539 6384

Protocolo de autorização: 3292400067672463 - 27/11/2024 às 23:17:28

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

474926

CÓDIGO DO CLIENTE

6544746



REF:MÊS/ANO

11/2024

TOTAL A PAGAR R\$

968,10

VENCIMENTO

26/12/2024

CLASSIFICAÇÃO: B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Trifásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS

LEITURA ANTERIOR 14/10/2024

LEITURA ATUAL 13/11/2024

Nº DE DIAS 30

PRÓXIMA LEITURA 16/12/2024

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	888,00	0,55967585	496,99	28,54	0,00	00,00	0,00	0,52757000	PIS	822,84	1,03	8,47
Consumo-TE	kWh	888,00	0,31096783	276,13	15,84	0,00	00,00	0,00	0,29313000	COFINS	822,84	4,71	38,75
Acrés. Band. AMARELA				7,68	0,43					ICMS	0,00		0,00
Acrés.Bd.VERMELHA-P2				42,04	2,41								
Ilum. Púb. Municipal				155,13									
TRIBF-IRRF(1.2%)				9,87-									
TOTAL				968,10									

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO

NºDIAS FAT

NOV24

888

30

OUT24

989

30

SET24

887

32

AGO24

672

32

JUL24

566

29

JUN24

768

31

MAI24

874

31

ABR24

907

29

MAR24

857

29

FEV24

759

30

JAN24

730

31

DEZ23

1051

31

NOV23

1159

29

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
42166413	Energia Ativa	Único	21.947,00	22.835,00	1,00000	888,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Unidade integrante de sistema de compensação. Total de créditos utilizados na unidade: 0 kWh
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

11/2024

CÓDIGO DO CLIENTE 6544746

VENCIMENTO 26/12/2024

TOTAL A PAGAR R\$ 968,10

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838300000098 681000300009 006544746219 037029049538

PAGUE COM PIX

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
ENDEREÇO:
RUA DA CHACARA 13
AMARALINA/BOM JESUS DA LAPA
47600-000 BOM JESUS DA LAPA BA